



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Seleção e Controle de Vagas**

ANEXO I

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 02/2026/CONSU, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO 1 - MODELO DE INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

Resolução n.º 02/*2026/CONSU, de 13 de janeiro de 2026

- | 1. ESPECIFICAÇÃO DA VAGA | |
|--------------------------|--|
| 1.1. | Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Agrárias |
| 1.2. | Campus de atuação: Unai |
| 1.3. | Descrição da vaga: Professor Ensino Superior - substituto |
| 1.4. | Área: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas |
| 1.5. | Subárea: Sociologia Rural; Sociologia do Desenvolvimento; Administração de Cooperativas; Comunicação Oral |
| 1.6. | Especialidade: |
| 1.7. | Quantidade de vagas: 01 (uma) |
| 1.8. | Regime de Trabalho: () 20 horas semanais / (x) 40 horas semanais |
| 1.9. | Qualificação Mínima Exigida: () Doutorado |
| 1.10. | (x) Mestrado em: Mestrado em Sociologia; OU Antropologia; OU Ciências; OU Desenvolvimento Rural; OU Desenvolvimento Sustentável; OU Desenvolvimento Regional; OU Direito OU Estudos Rurais; OU Direito e Negócios Internacionais OU Extensão Rural; OU Agricultras Amazônicas; OU Geografia; OU Sistemas de Produção Agrícola Familiar; OU Agronegócio; OU Ambiente e Sociedade; OU Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural; OU Produção Vegetal; OU Economia Doméstica OU Psicologia. / |
| 1.11. | () Especialista |
| 1.12. | () Graduação: nas áreas de Ciências Agrárias, ou Ciências Biológicas, ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas ou Psicologia. |
| 1.13. | Disciplinas a serem ministradas: |
| 1.13.1. | "Sociologia e Desenvolvimento Rural; Cooperativismo e Associativismo ; Dinâmicas Sociais Contemporâneas e o Mundo Rural; Modo de Vida e Cultura; Seminário de Oratória." |
| 1.14. | Conteúdo Programático: |
| 1.14.1. | Conteúdo programático 1: Fundamentos da Sociologia Aplicada ao Meio Rural: - Conceitos básicos de sociologia - Estrutura social, instituições e relações de poder no espaço rural |
| 1.14.2. | Conteúdo programático 2: Formação Social do Campo Brasileiro: - Histórico da ocupação do espaço rural - Questão agrária, desigualdades sociais e regionais |

- 1.14.3. Conteúdo programático 3: Desenvolvimento Rural: - Conceitos, Abordagens e Modelos - Desenvolvimento rural tradicional x desenvolvimento territorial - Desenvolvimento sustentável e inclusão social
- 1.14.4. Conteúdo programático 4: Sociologia do Desenvolvimento Rural: - Mudanças sociais no campo - Modernização agrícola, êxodo rural e novas ruralidades
- 1.14.5. Conteúdo programático 5: Dinâmicas Sociais Contemporâneas no Mundo Rural: - Relações campo-cidade - Pluriatividade, juventude rural e gênero
- 1.14.6. Conteúdo programático 6: Modo de Vida, Cultura e Identidade no Meio Rural: Saberes tradicionais e cultura camponesa - Identidades sociais e culturais no campo
- 1.14.7. Conteúdo programático 7: Associativismo Rural: Fundamentos e Práticas Sociais - Capital social, redes de cooperação- Associações comunitárias e participação social
- 1.14.8. Conteúdo programático 8: Cooperativismo: Princípios, Estrutura e Função Social - Princípios do cooperativismo -Cooperativas agropecuárias e desenvolvimento local
- 1.14.9. Conteúdo programático 9: Cooperativismo e Desenvolvimento Territorial: - Governança, organização coletiva e mercados - Experiências exitosas de cooperativas rurais
- 1.14.10. Conteúdo programático 10: Comunicação, Oratória e Liderança no Contexto Rural: Técnicas de comunicação oral - Oratória aplicada a reuniões, assembleias e extensão rural
- 1.15. Bibliografia Sugerida:
- 1.15.1. WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O mundo rural como espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.
- 1.15.2. SCHNEIDER, Sérgio. A pluriatividade na agricultura familiar. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2003.
- 1.15.3. VEIGA, José Eli da. Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.
- 1.15.4. BUARQUE, Sérgio C. Construindo o desenvolvimento local sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- 1.15.5. SINGER, Paul. Introdução à economia solidária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

- 2.1. O concurso será composto das seguintes etapas e provas:

ETAPAS	AVALIAÇÃO	CARÁTER	PESO ATRIBUÍDO
1ª	Prova Didática	Obrigatório, Eliminatório e Classificatório	7
2ª	Prova de Títulos	Obrigatório e Classificatório	3
TOTAL			10

- 2.2. Para a segunda fase serão classificados os primeiros colocados na prova didática, respeitada a nota mínima para ser aprovado. Havendo candidatos classificados nas reservas de vagas, a distribuição das vagas será realizada conforme legislação pertinente, observada a ordem de classificação.

- 2.3. Cronograma previsto:

ETAPAS	PROVAS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1ª	Sessão de Abertura do Certame	22/04/2026	8:00	Prédio do ICA, Sala 311, UFVJM - Campus Unai, Avenida Universitária, n.º 1000 –Bairro Universitário – Unai/MG (acesso pela Rodovia BR 251 km 902) – CEP: 38.623-899

1ª	Entrega dos documentos necessários para a Prova de Títulos	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Sorteio do tema da Prova Didática	Na sessão pública de abertura do certame		
1ª	Prova Didática	23/04/2026	8:30	No mínimo 24h após o sorteio do tema da prova didática. A banca examinadora indicará o horário de início da primeira aula, sendo as demais realizadas em sequência, respeitados os intervalos para alimentação, descanso ou situações de força maior
1ª	Entrega do Plano de Aula para a Prova Didática	Cada candidato deverá entregar o plano de aula impresso a cada membro da banca examinadora, no início da sua aula (Prova Didática)		
2ª	Prova de Títulos	24/04/2026	8:00	Prédio do ICA, Sala 202, UFVJM - Campus Unaí, Avenida Universitária, n.º 1000 –Bairro Universitário – Unaí/MG (acesso pela Rodovia BR 251 km 902) – CEP: 38.623-899

2.4. O candidato deverá comparecer nas datas e horários estabelecidos para a realização de cada prova do concurso público, incluindo a sessão de abertura e os sorteios referentes à ordem de apresentação e temas, exceto na prova de títulos. O não comparecimento ou o atraso implicará eliminação, exceto na prova de títulos. É vedada a representação do candidato por procurador legalmente constituído em qualquer dessas etapas.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato presencial.

3.2. Serão disponibilizados para os candidatos sala de aula, extensão elétrica, pincel marcador de quadro branco, apagador, projetor multimídia e computador.

3.3. Os Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Computador (com saída HDMI para projeção, caso necessário) ou equivalente (com adaptador HDMI para projeção, caso necessário); equipamento para operar slides; equipamentos de armazenamento de arquivos eletrônicos; materiais impressos, tais como livros, roteiros em papel.

3.4. Os Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Telefone celular. Nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza. Fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo.

3.5. A prova deverá ser feita na língua portuguesa.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

NÚMERO	CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I	Domínio técnico-científico do tema sorteado	Domínio técnico-científico do ponto sorteado, profundidade, relação do tema da aula com a Unidade Acadêmica e atualização	45

II	Uso adequado dos recursos de comunicação, métodos e estratégias de ensino. Capacidade de estimular e facilitar o aprendizado	Capacidade do candidato, relativa à utilização dos recursos de comunicação, recursos didáticos, técnicas de ensino, capacidade de estimular e facilitar o aprendizado do aluno, e habilidades na abordagem do conteúdo	20
III	Execução coerente do plano de aula	Execução do plano de aula, sequência lógica e coerência do conteúdo	15
IV	Cumprimento do tempo da exposição	O item será pontuado da seguinte forma, tempo: - maior que 60 minutos: 0 ponto - entre 51 e 60 minutos: 5 pontos - entre 40 e 50 minutos: 10 pontos - entre 30 e 39 minutos: 3 pontos - menor 30 minutos: 0 ponto	10
V	Comportamento ético-profissional, criatividade, expressividade e capacidade comunicativa	Comportamento ético-profissional, criatividade e expressividade, correção na linguagem, clareza da e habilidade na formação de respostas	10
TOTAL			100

4.

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

5.1. A pontuação não será cumulativa e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

5.2. O barema e os comprovantes deverão ser impressos e entregues em 01 (uma) via para o secretário da banca examinadora na sessão pública de abertura do certame.

5.3. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

5.4. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

5.5. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF, seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada nesta Instruções Específicas.

5.6. O (a) candidato (a) deverá elaborar o barema com base na(s) tabela(s) a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

5.7. A pontuação atribuída pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

5.8. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela Comissão Julgadora.

5.9. Serão consideradas apenas as atividades e produções realizadas desde o início do ano vigente do concurso até a data de entrega dos documentos, bem como as realizadas nos 5 (cinco) anos civis imediatamente anteriores a esse período.

5.10. Critérios de avaliação da Prova de Títulos/Barema:

	PONTOS	LIMITES E AJUSTES	TETO MÁXIMO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
--	--------	-------------------	-------------	------------------------------------

Grupo A: Titulação Acadêmica			20	
Doutorado	20,00	Pontua somente o maior título		
Mestrado strictu sensu	10,00			
Especialização lato sensu com mínimo de 360 h	5,00			
Grupo B: Experiência Docente (Regência em sala de aula)			60	
Ensino Superior, Técnico ou Tecnológico	2,5	Por mês		
Ensino Médio, Ensino Fundamental ou Infantil	1,25	Por mês		
Monitoria no Ensino Superior	1,00	Por mês		
Grupo C: Produção Científica, Técnica e Cultural			20	
Artigos técnico-científicos publicados em periódico indexado(com ISSN e/ou DOI)	10,00	Últimos 5 anos		
Livros (com ISBN)	10,00	Últimos 5 anos		
Capítulos de livros com ISBN	5,00	Últimos 5 anos		
Patente	10,00	Últimos 5 anos		
Trabalho apresentado em eventos	2,50	Últimos 5 anos		
TOTAL			100	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital nº 31/2026 e o disposto nestas instruções específicas, devem prevalecer as disposições do Edital nº 31/2026.

6.2. Poderão, se necessário, haver complementação a estas instruções específicas, desde que realizadas antes de iniciado o evento modificado/alterado/complementado.

6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Congregação da Unidade em primeira instância e o Conselho Universitário em segunda instância, se necessário.

Unai-MG, 25 de março de 2026